

Recomendação nº 84

Conservação e Gestão das Espécies no âmbito da Comissão Internacional para a Conservação dos Tunídeos do Atlântico (ICCAT) - 2026

Considerando a importância da gestão sustentável dos recursos marinhos, que se refere à utilização responsável dos recursos pesqueiros, garantindo a conservação das unidades populacionais a longo prazo, minimizando os impactos ambientais e assegurando o futuro socioeconómico das atividades de pesca, de modo a preservar o equilíbrio ecológico e o bem-estar das comunidades pesqueiras.

Considerando que a gestão das espécies sob competência da ICCAT deve assentar no melhor conhecimento científico disponível e em medidas de conservação eficazes e preventivas.

Considerando as negociações que irão decorrer na 25.^a Reunião Especial da ICCAT, prevista para os dias 16 a 23 de novembro de 2026, o Conselho Consultivo para as Regiões Ultraperiféricas (CCRUP) considera prioritário reforçar a gestão dos tunídeos e das espécies de tubarão, melhorar a monitorização científica das pescarias e fortalecer os processos de gestão baseados na ciência.

1. Painel 1: Gestão dos atuns tropicais (*Thunnus albacares*, *Thunnus obesus* e *Katsuwonus pelamis*)

1.1. Processo de MSE para os atuns tropicais

O processo de Avaliação da Estratégia de Gestão (MSE) multiespécies encontra-se em desenvolvimento desde 2018 e o Comité Permanente de Investigação e Estatística (SCRS) já indicou que o Procedimento de Gestão (MP) não estará pronto para adoção em 2026, conforme inicialmente previsto. Neste contexto, o **CCRUP recomenda que a Comissão Europeia incentive o SCRS e os membros do Painel 1, a estabelecerem um roteiro de trabalho** com objetivos, responsabilidades e prazos claramente definidos, bem como os recursos técnicos e científicos necessários, de forma a assegurar que o Procedimento de Gestão possa ser adotado em 2027, evitando novos adiamentos.

O CCRUP entende ainda que o desenvolvimento do Procedimento de Gestão deve assentar em objetivos de gestão suficientemente ambiciosos e coerentes com os adotados para outras pescarias da ICCAT.

Assim, **recomenda que a Comissão Europeia defenda a revisão do objetivo relativo à probabilidade de estar na zona verde do gráfico de Kobe** para um patamar de, pelo menos, 60% para as três unidades populacionais de tunídeos tropicais, de forma a estar equiparado com as outras unidades populacionais sob processo de MSE.

Do mesmo modo, o **CCRUP considera que o objetivo de segurança deverá ser harmonizado com a Rec 25-02** recentemente adotada **para o bonito (*Katsuwonus pelamis*) do Atlântico Ocidental (W-SKJ)**, estabelecendo que a probabilidade de qualquer unidade populacional descer abaixo do Blim (ponto de referência-limite da biomassa) em qualquer momento do período de projeção (30 anos), não ultrapasse os 10%.

Por último, o **CCRUP recomenda que a Comissão Europeia promova a realização de uma discussão técnica aprofundada durante a última reunião anual do Painel 1**, que antecede a reunião da ICCAT, assegurando que exista tempo suficiente para analisar os resultados preliminares da MSE e debater a configuração do futuro Procedimento de Gestão.

1.2. Galha-à-ré (*Thunnus albacares*)

O CCRUP **recomenda que a Comissão Europeia apoie a conclusão das negociações relativas à definição de uma tabela de repartição das possibilidades de pesca para o Galha-à-ré**. A inexistência de um acordo sobre a repartição das quotas tem dificultado a aplicação eficaz das medidas de gestão desta unidade populacional. Neste contexto, o CCRUP considera importante que a União Europeia (UE) contribua de forma construtiva para alcançar um consenso entre as Partes Contratantes e Partes Não Contratantes Cooperantes, Entidades e Entidades de Pesca (CPCs).

Importa ainda ter em conta que o Total Admissível de Capturas (TAC) atualmente em vigor, fixado em 110 000 toneladas pela Rec 11-01, permanece inalterado há cerca de 15 anos e tem sido sistematicamente ultrapassado, verificando-se excedentes em praticamente todos os anos desde a sua adoção, em alguns casos superiores a 40%. O Galha-à-ré encontra-se atualmente em bom estado de conservação, sendo que **o CCRUP recomenda o estabelecimento de um TAC coerente com o estado atual da unidade populacional, que estaria entre as 125 e as 128 mil toneladas**.

A adoção de um novo TAC com base na recomendação científica mais recente (13.1 YTF, 2025)¹ e a definição de um mecanismo de repartição transparente e amplamente aceite constitui, por isso, um elemento essencial para reforçar o cumprimento das medidas de conservação e assegurar uma gestão mais eficaz e sustentável da pescaria.

1.3. Iniciativas de aquacultura e criação de atum-rabilho (*Thunnus thynnus*) e de galha-à-ré (*Thunnus albacares*) em gaiolas nas RUP: exigência de consulta prévia ao setor

O CCRUP recomenda que a Comissão Europeia e os Estados-Membros não incluam na sua posição negocial perante a ICCAT qualquer proposta relativa ao desenvolvimento da aquacultura ou da pesca de atuns com redes de cerco nas águas das RUP sem a consulta prévia e o consentimento expresso do setor das pescas que integra o CCRUP, em aplicação dos princípios estabelecidos no Regulamento (UE) n.º 2026/249 e no artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, que este desenvolve. Mais concretamente, no que diz respeito ao «Projeto de Recomendação da ICCAT para um projeto-piloto de criação de atum-rabilho (*Thunnus thynnus*) e de galha-à-ré (*Thunnus albacares*) nas águas das Ilhas Canárias», apresentado pela União Europeia na 29.ª reunião ordinária da ICCAT (Sevilha, novembro de 2025), que se considere a sua retirada, uma vez que não foi objeto de consulta ao setor das pescas das Canárias.

2. Painel 4: Gestão de Outras Espécies (espadarte, agulhões e pequenos tunídeos)

2.1. Tubarão-anequim (*Isurus oxyrinchus*)

O CCRUP recomenda a manutenção de medidas de conservação rigorosas para o tubarão-anequim do Atlântico Norte, incluindo a proibição de retenção a bordo, até que os resultados da avaliação da unidade populacional e os correspondentes pareceres científicos permitam determinar, com um elevado grau de certeza, que qualquer eventual flexibilização das medidas é compatível com a recuperação e conservação da unidade populacional. As projeções e avaliações científicas devem ser interpretadas considerando a elevada incerteza associada à biologia, à produtividade e à mortalidade pós-libertação desta espécie. Os estudos sobre o ciclo de

¹ ICCAT (2025) *Executive Summary: YFT – Atlantic yellowfin tuna (*Thunnus albacares*)*, ICCAT Report 2024–2025 (II), Section 13.1.

vida e a mortalidade pós-libertação continuam a fornecer informação relevante para as avaliações da unidade populacional. Em particular, o CCRUP considera que qualquer decisão relativa a uma eventual retenção a bordo deve aplicar o princípio da precaução e ter em conta não só a mortalidade resultante das capturas retidas, mas também os descartes mortos e a mortalidade pós-libertação dos exemplares libertados vivos. A Rec 21-09 estabelece esta abordagem ao considerar a mortalidade total por pesca como a soma da retenção a bordo, dos descartes mortos e da mortalidade pós-libertação.

2.2. Tintureira (*Prionace glauca*)

A definição de objetivos de gestão claros e mensuráveis constitui um dos pilares fundamentais de qualquer processo de MSE, permitindo avaliar diferentes estratégias de gestão face a objetivos biológicos, ecológicos e socioeconómicos previamente acordados. Neste sentido, **o CCRUP recomenda que a Comissão Europeia adote este ano um conjunto de objetivos de gestão ambiciosos e precaucionários para as duas unidades populacionais de tintureira no Atlântico**, tendo em conta as diferenças existentes entre as unidades populacionais do Atlântico Norte e do Atlântico Sul e a necessidade de garantir que as futuras estratégias de gestão contribuam efetivamente para manter ambas as unidades populacionais em níveis compatíveis com os objetivos de conservação da ICCAT. **O CCRUP recomenda igualmente que estes objetivos incluam indicadores relativos ao estado da unidade populacional, à segurança, ao rendimento e à estabilidade**, e que sejam definidos limiares suficientemente cautelares para evitar que as medidas de gestão só reajam após ter ocorrido uma deterioração significativa do estado da unidade populacional.

2.3. Espadim-azul-do-atlântico (*Makaira nigricans*)

O CCRUP apela à máxima vigilância no que diz respeito à repartição das possibilidades de pesca do espadim-azul-do-atlântico, atualmente posta em causa por algumas CPCs das Caraíbas e da América Central. Esta quota reveste-se de grande importância para as frotas artesanais das RUP, para as quais constitui simultaneamente um recurso económico essencial e um pilar da soberania alimentar. Estas pescarias, historicamente estabelecidas, dependem diretamente da manutenção das chaves de repartição atuais. Assim, **o CCRUP recomenda que a Comissão Europeia defenda, no âmbito das negociações, a manutenção das chaves de repartição em vigor face**

aos pedidos de revisão formulados por algumas CPC. Caso a chave de repartição venha a ser alterada, afigura-se indispensável ter em conta os direitos históricos da União Europeia e conservar uma quota suficiente para cobrir as necessidades dos Estados-Membros da UE. Deverá ser prestada especial atenção às RUP, para as quais este recurso representa um importante desafio socioeconómico.

2.4. Outras espécies e medidas relevantes

Alargamento da proibição de retenção a todas as espécies de tubarão-raposo (*Alopias spp.*) em consonância com o crescente reconhecimento internacional da necessidade de reforçar a proteção destas espécies e com a sua inclusão no Anexo I da Convenção sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem (CMS).

A utilização de estralhos de aço pode aumentar a probabilidade de retenção e captura de determinadas espécies vulneráveis, como o tubarão-anequim, e o tubarão-luzidio (*Carcharhinus falciformis*), ao reduzir a probabilidade dos exemplares cortarem ou partirem a linha de pesca e fugirem antes de serem içados para bordo. Esta circunstância pode aumentar a mortalidade associada a estas interações e reduzir as possibilidades de libertação de exemplares vivos.

Assim, o **CCRUP recomenda proibir a utilização de estralhos de aço nas pescarias com palangre, com vista a reduzir a captura e a retenção de espécies sensíveis e promover a sobrevivência dos exemplares libertados.**

Caso esta medida não seja viável de imediato, que se tenha em conta a interação entre o tipo de lançamento, o tamanho e o tipo de anzol nas taxas de captura, a isca utilizada, a retenção a bordo, a mortalidade após a libertação das espécies de tubarão e as características da operação de pesca. Neste sentido, a avaliação desta medida poderá contribuir para identificar soluções que reduzam a mortalidade destas espécies sem comprometer a atividade pesqueira, em linha com a abordagem precaucionária e os objetivos de conservação da ICCAT. Por outro lado, e antes da implementação de quaisquer medidas restritivas, é imperativo que seja realizado um estudo científico para avaliar o impacto deste tipo de medidas, tanto nas espécies vulneráveis como nas pescarias-alvo.

O CCRUP recomenda igualmente a adoção de padrões mínimos de boas práticas para o manuseamento e libertação de tubarões devolvidos ao mar, alinhados com as medidas de conservação adotadas por, em particular as estabelecidas para o tubarão-anequim do Atlântico

Norte através da Recomendação 21-09 e para o tubarão-anequim do Atlântico Sul através da Recomendação 25-08, bem como com as orientações científicas elaboradas no âmbito da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC). A adoção de protocolos harmonizados permitirão estabelecer procedimentos específicos para reduzir as lesões e o stress durante a manipulação e promover a sobrevivência dos exemplares após a sua libertação, o que contribuirá para reduzir a mortalidade pós-libertação, reduzir a variabilidade nas práticas de manipulação entre frotas e garantir uma implementação mais eficaz e consistente das medidas de conservação, tirando partido da experiência já acumulada por outras Organizações Regionais de Gestão das Pescas (RFMOs) nesta matéria.

2.5. Proteção dos tubarões e dos elasmobrânquios nas Canárias

Os tubarões e outros elasmobrânquios desempenham um papel fundamental no funcionamento dos ecossistemas marinhos, enquanto espécies-chave para a manutenção do equilíbrio ecológico e da estrutura das redes tróficas, contribuindo igualmente para a conservação das populações de espécies de interesse pesqueiro. A proteção reforçada destas espécies na zona das Canárias contribuiria para aumentar a resiliência dos ecossistemas marinhos e para garantir a sustentabilidade a longo prazo dos recursos haliêuticos e da pesca artesanal da região.

A delimitação do âmbito espacial das cem milhas náuticas tem por base o artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1380/2013, relativo à Política Comum das Pescas, que estabelece um regime específico de acesso às águas que rodeiam as RUP, permitindo reservar o acesso aos recursos biológicos marinhos nessa zona aos navios registados nos portos dessas regiões. Este regime jurídico constitui uma base adequada para promover medidas de conservação reforçadas, adaptadas às particularidades ecológicas, biológicas e socioeconómicas do arquipélago das Canárias, entre as quais se inclui a proteção dos tubarões e de outros elasmobrânquios.

Assim, o **CCRUP recomenda que a Comissão Europeia defenda junto do Estado-Membro espanhol, a adoção de uma proibição da captura direcionada a tubarões e outros elasmobrânquios nas cem milhas náuticas em torno das Canárias e, paralelamente, promova a declaração de uma área de proteção especial para estas espécies nessa área geográfica, com o objetivo de reforçar a sua conservação e garantir a eficácia das medidas de gestão adotadas.**

3. Monitorização

O CCRUP recomenda à Comissão Europeia que apoie a revisão da **Recomendação 16-14**, relativa ao estabelecimento de normas mínimas para os programas de observadores científicos a bordo de navios de pesca, **promovendo o aumento gradual da cobertura por observadores científicos nas pescarias de palangre para um mínimo de 20% da atividade de pesca**. Esta medida de revisão, recomendada pelo SCRS desde 2019, considera-se fundamental para melhorar a qualidade dos dados científicos e reforçar o acompanhamento das capturas acessórias e das interações com espécies vulneráveis, com o objetivo de reforçar os requisitos de cobertura e melhorar a qualidade e a representatividade dos dados científicos necessários para o acompanhamento das capturas, das capturas acessórias, dos descartes e das interações com espécies vulneráveis.

No entanto, e sem pôr em causa a importância de manter requisitos elevados em matéria de observação das pescarias, é importante integrar medidas de proporcionalidade e progressividade no caso de um aumento da taxa de cobertura por observadores nomeadamente no que diz respeito às pescarias de pequena escala, nas quais o embarque de observadores pode revelar-se difícil devido às restrições técnicas, de segurança e jurídicas que lhe estão associadas. Um tratamento diferenciado consoante a dimensão das embarcações e a criação de derrogações específicas para as unidades de menor dimensão são outras vias a considerar.

4. Comissão Permanente de Finanças e Administração (STACFAD)

O CCRUP recomenda à Comissão Europeia que apoie a **inclusão, no orçamento da ICCAT, de uma posição de Coordenador de Avaliação da Estratégia de Gestão (MSE)**, conforme proposto pelo SCRS. A criação desta função facilitará a coordenação entre o SCRS, os grupos de espécies, os peritos externos e o Secretariado, reforçando a coordenação, a eficiência e a consistência dos processos de MSE desenvolvidos pela ICCAT,

Além disso, o CCRUP considera que esta função poderia contribuir para otimizar a utilização dos recursos disponíveis, pois de acordo com a justificação apresentada no âmbito do SCRS, a realização de parte das análises por um especialista integrado no Secretariado poderá reduzir a necessidade de recorrer a consultoria externa, gerando poupanças a médio e longo prazo.

Opinião da *Asociación Tinerfeña de Amigos de la Naturaleza*, da Cooperativa de Pesca Açoriana, da Federação das Pescas dos Açores e da *Federación Provincial de Cofradías de Pescadores de Santa Cruz de Tenerife*

Estas organizações consideram que se deveria recomendar que se considerasse a aplicação de uma exceção relativamente às oportunidades de pesca às frotas de pesca artesanal das RUP, tendo em consideração que o sistema de pesca «um homem, um anzol» não coloca em risco as populações desta espécie.

Opinião da *Europêche*, da *Organización de Productores Asociados de Grandes Atuneros Congeladores* (OPAGAC), da *Organisation des Producteurs de Thon Congelé et Surgelé* (ORTHONGEL) e da *Unión des Armateurs à la Pêche de France* (UAPF)

Relativamente ao 3º parágrafo do ponto 1.1, “Processo de MSE para os atuns tropicais”, estas organizações consideram que é prematuro determinar os valores de probabilidade de que cada unidade populacional se encontre no quadrante verde do gráfico de Kobe, não aceitando que se aplique a probabilidade de 60% proposta a cada unidade populacional. Considera-se que se devem explorar vários intervalos de probabilidade no processo de Avaliação da Estratégia de Gestão (MSE) multiespécies, nomeadamente as suas consequências sobre a gestão destas unidades populacionais (“*trade-offs*”). Só então a Comissão contará com a informação necessária para a determinação dos objetivos de gestão (e.g., probabilidades) pertinentes para cada unidade populacional de atum tropical.